

RESOLUÇÃO SEI Nº 0317113/2016 - SAS.UAC

Joinville, 12 de julho de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 35 de 12 de julho de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação de reunião extraordinária do dia 12 de junho de 2016,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando que o Plano de Aplicação tem como parâmetro a definição das diretrizes, metas e prioridades no âmbito das políticas públicas, que possam fortalecer e consolidar a Política de Assistência Social no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação LOA 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Esta publicação possui como anexos o documento SEI nº 0317136.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0317113** e o código CRC **294C91B4**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.014147-9

0317113v6